

PROCESSO 45.901/2021-TJMA CONTRATO
Nº 0008_I/2022 – TJMA




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0008_I/2022 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO**, entidade sediada na Rua Búzios, s/n.º, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.913/0001-30, neste ato representada por sua Diretora, a **Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 178.712.983-72, portadora da carteira de identidade nº 28040505920047-GEJUSPCMA, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 20, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o **MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA**, a **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, associação com sede na Av. Brasil, n.º 2.079, bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.195/0001-67, representada por seu Presidente, **DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, esta também sediada em Belo Horizonte/MG, Av. Dom José Gaspar, nº 500, bairro: Coração Eucarístico, inscrita no CNPJ sob o nº 17178.19510014-81, representada por seu Reitor, **Prof. Dr. Pe. LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 924.770.116-34, RG 6160012 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0008_I/2022– TJMA**, com base no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do CONTRATO Nº 0008_I/2022 – TJMA, por mais 06 (seis) meses, com início em **25/01/2025**

2º ADITIVO CONTRATO 008_I/2022-TJMA

   1/2

e término em 25/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP n° 35822025**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2025.


Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.



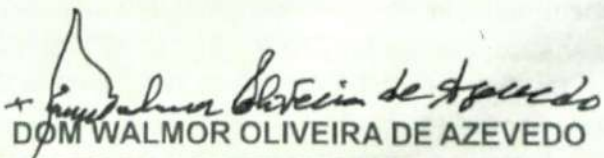
Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



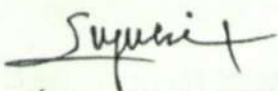
Desembargadora **SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES**
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



MARCO ADRIANO FONSECA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO



DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA



Prof. Dr. Pe. **LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA**
REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS